

**PRIMEIR ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2024**

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973/0001-07, com sede Avenida 12 de Maio, 353- Centro – CEP: 85150-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO MARCOS SEGURO**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.073.241-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.737.469-53, residente e domiciliado a Av. Doze de Maio, nº 105, CEP – 85150-000, município de TURVO - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2025, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

| <b>RATEIO Município de Turvo</b>                                                                               |                       |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                                                                | <b>Mensal</b>         | <b>Anual</b>            |
| 001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.                                                                            | R\$ 7.969,36          | R\$ 95.632,32           |
| 003 – Mais Saúde para a população dos municípios consorciados                                                  | R\$ 83.934,94         | R\$ 1.007.219,28        |
| 004 – Atividades do Convênio Qualicis – Prog. Est. de Qualif. dos Consórcios Interm. de Saúde (AME GUARAPUAVA) | R\$ 392,31            | R\$ 4.707,72            |
| 007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.                                                                   | R\$ 63.740,18         | R\$ 764.882,16          |
| 020 - Apoio Administrativo AME.                                                                                | R\$ 13.661,76         | R\$ 163.941,12          |
| <b>Total</b>                                                                                                   | <b>R\$ 169.698,55</b> | <b>R\$ 2.036.382,60</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS  
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Turvo  
ANTONIO MARCOS SEGURO  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: